



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1252, de 03 de agosto de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.002565/2011-06,

RESOLVE:

Art.1^o Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, CNPJ n^o 33.054.826/0001-92, com sede social na cidade de Recife – PE, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2011:

I – Aumento do capital social em R\$ 14.790.068,67, elevando-o de R\$ 18.361.876,03 para R\$ 33.151.944,70, representado por 4.060.084.552 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5^o do estatuto social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral